

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador de Justiça Coordenador de Engenharia e Obras, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005032/2026-53, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, por força da execução do Termo de Cooperação n. 252/2025, da empresa S. M. GONÇALVES COSTA LTDA, CNPJ nº 30.344.322/0001-19, com sede na Av. Washington Luis, nº 388, Bairro La Salle II, em Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-027, no valor total de R\$ 351.178,52 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e setenta oito reais e cinquenta e dois centavos), para execução dos serviços remanescentes de manutenção predial preventiva e corretiva na Sede das Promotorias de Justiça de Água Boa/MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101/08.601, Projeto/Atividade 2007 / 2005, Fonte 15000000/25000000/15010000/25010000/17600000/27600000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2026.

FLAVIO CEZAR

FACHONE:51541149904

Assinado de forma digital por

FLAVIO CEZAR

FACHONE:51541149904

Dados: 2026.10.06 17:07:25 -04'00'

Flávio Cezar Fachone

Procurador de Justiça Coordenador de Engenharia e Obras

